



## PORTARIA Nº 2.540/2021

Publicado Ativo

em 03 / 02 / 2021

Altera composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pela Portaria nº 2.211/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 012/2021 de lavra da Chefe de Gabinete, que solicita substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pela Portaria nº 2.211/2019, pelos motivos ali expostos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pela Portaria nº 2.211/2019, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

**I – Marcio Campin Pionte Koski**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**II – José Carlos Biral**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

**III – Marco Jean Wagmaker**, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**IV – Ailson Bruno Storari da Silva**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**V – Willian Bichi Grimevald**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**VI – Kennedy Vinicio Gleverg**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** – Os dispositivos da Portaria nº 1.915/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal